



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2022\***

\*Homologada pela Resolução nº 26/2022/Concamp/POA/IFRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão e demais documentos do processo nº 23368.000747/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, modalidade EAD, coordenado pelo *Campus* Sertão e com polo no *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS